



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 846 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2470/2015

DATA: 24 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de Dezembro de 2014 .

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso IV da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.391,48 (Trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(21) 3.3.90.39.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
(23) 3.3.90.39.00 – 1.510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.304,98
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(67) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00

(72) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
(109) 3.1.90.11.00 – 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 29.392,71
(119) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 123.078,82
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(228) 3.1.90.11.00 – 1.103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.476,51
12.365.0006.2.027 – MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(291) 3.3.90.36.00 – 1.104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.138,45

12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR	
(254) 3.3.90.33.00 - 1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 345.391,48

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de Setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2471/2015

DATA: 24 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 379.500,00 (Trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

(414) 3.3.90.39.00 – 3.510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(381) 3.3.90.30.00 – 3.504 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
25.752.0017.1.002 – AM- PLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(411) 4.4.90.51.00 – 3.504 – Obras e Instalações	R\$ 49.500,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR	
(412) 3.3.90.33.00 3.104 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 100.000,00
(413) 3.3.90.33.00 3.103 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 379.500,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de Setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2015

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora CELIA DENISE STADINICKI RUBBO (matr. nº 1047), portadora da Carteira de Trabalho nº 7596462/0010-PR e RG. 7.905.803-3/PR, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1796/15, no período de 23/09/2015 a 21/11/2015.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de setembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2015

PROCESSO Nº. 228/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de baterias automotivas em diversas amperagens para veículos oficiais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (sete) de Outubro de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Muni-

cipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 25 de Setembro de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 092/2015

PROCESSO Nº. 222/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Básica de Ensino, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (um) de Outubro de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos

interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 25 de Setembro de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
243/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 091/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: João Carlos Les - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas escolas e CMEIS desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
João Carlos Les - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 091/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 227/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para comemoração do dia das crianças nas escolas e CMEIS desta municipalidade, estando incluso no valor da contratação o frete, bem como o serviço de montagem e desmontagem dos brinquedos em cada escola.

Favorecido: João Carlos Les - ME , CNPJ: 82.012.709/0001-71.

Valor Total R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 091/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.027.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal

DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Tele/Fax: (042) 3554-1222

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
LEI MUNICIPAL Nº 723/1999

Atualizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1513/2015, de 22/09/2015, publicado em 23/09/2015, Edição Digitalizada nº 844 – Ano 4, do DIÁRIO OFICIAL.

PROFESSOR 20 HORAS

REF. CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	1.001,56	1.031,61	1.062,56	1.094,44	1.127,27	1.161,09	1.195,92	1.231,80	1.268,75	1.306,81	1.346,01
B	1.502,34	1.547,41	1.593,83	1.641,64	1.690,89	1.741,62	1.793,87	1.847,69	1.903,12	1.960,21	2.019,02
C	1.652,57	1.702,15	1.753,21	1.805,81	1.859,98	1.915,78	1.973,25	2.032,45	2.093,42	2.156,22	2.220,91

PROFESSOR 40 HORAS

REF. CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	2.003,12	2.063,21	2.125,11	2.188,86	2.254,53	2.322,17	2.391,84	2.463,60	2.537,51	2.613,64	2.692,05
B	3.004,68	3.094,82	3.187,66	3.283,29	3.381,79	3.483,24	3.587,74	3.695,37	3.806,23	3.920,42	4.038,03
C	3.305,14	3.404,29	3.506,42	3.611,61	3.719,96	3.831,56	3.946,51	4.064,91	4.186,86	4.312,47	4.441,84

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 23 de setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

